Projeto de Lei Ordinária nº 82, de 24 de setembro 2020.
Origem: Poder Legislativo.

Denomina via pública: "Estrada Ribeirão do Peri".

LEI

Art. 1º Fica denominada "Estrada Ribeirão do Peri", iniciando nas coordenadas 26°7'53.90"S e 48°39'9.27"O até as coordenadas 26°7'37.25"S e 48°39'40.19"O, iniciando na Rodovia SC-416, quilômetro 22, neste município de Itapoá/SC.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara Municipal de Itapoá, 24 de setembro de 2020.

Thomaz William Palma Sohn – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 82/2020

Senhor Presidente,
Senhora Vereadora e
Senhores Vereadores.

O presente Projeto de Lei é um pedido dos moradores. Como a prefeitura só pode fazer a manutenção de estrada municipal, para benefício dos moradores, propõe-se este Projeto de Lei. Além disso, como os antigos denominaram o riacho próximo à rua como Ribeirão do Peri, escolheu-se dar este nome à estrada.

Diante do exposto, requer-se a aprovação deste Projeto nesta Casa de Leis.

Câmara Municipal de Itapoá, 24 de setembro de 2020.

Thomaz William Palma Sohn – Avante
[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3o e §4o, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil). Para consultar a autenticidade e integridade do documento, pode-se consultar o site http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador